



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais**, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, autorizado (a) a celebrar contratos conforme portaria de subdelegação de competência DA nº 1.3331, de 25 de abril de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.017250/0001-05, sediado(a) na SCN Quadra 05, Bloco A-50, Sala 4 Towers, Asa Norte – 70.715-900, em Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **NATHÁLIA REIS DE SÁ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2685104, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 028.466.721-80, tendo em vista o que consta no Processo nº **21000.052298/2018-41** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da adesão à Ata SRP n. 70/2018, do Pregão nº 11/2018 – FUNASA, UASG 255000, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência CGSTA (SEI n. 6058839).

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 19/12/2018 e encerramento em 19/12/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 638.942,04 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 7.667.304,50** (sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO DE AGENCIAMENTO (R\$)	PREÇO ANUAL ESTIMADO (R\$)
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	9.654	0,0001	0,9654
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - voos domésticos	1.931	0,0001	0,1931
4	Repasse - voos domésticos	9.654	794,21	7.667.303,34
Total				7.667.304,50

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 20122.2105.2000.0001

Elemento de Despesa: 339033, 339039

PI: OPERAGM

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 383.365,23 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), na modalidade de, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10, (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

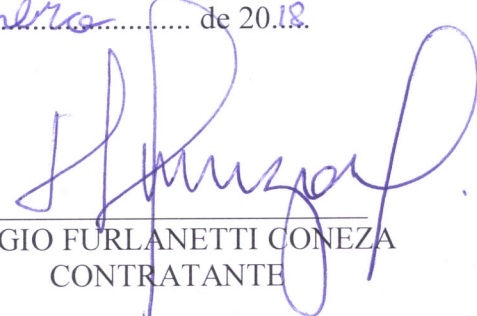
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

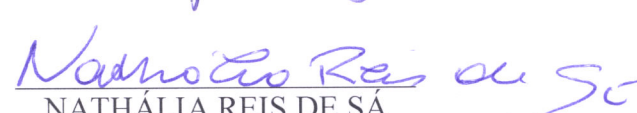
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.
Brasília-DF, 19 de dezembro de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
CONTRATANTE


NATHÁLIA REIS DE SÁ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2-


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DAC/CCOM



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110120

Número do Contrato: 578/2017.

Nº Processo: 00091001075201792.

PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 13081240000100. Contratado : SIGMA-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA-Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e alterar as cláusulas segunda e terceira. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 08/01/2019 a 08/01/2020. Valor Total: R\$24.661,81. Fonte: 100000000 - 2018NE800179. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 110120-00001-2018NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 110120

Número do Contrato: 594/2013.

Nº Processo: 011800012632013.

PREGÃO SISPP Nº 111/2013. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Alterar a cláusula sétima - Do Preço e prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/12/2018 a 16/06/2019. Valor Total: R\$13.288,03. Fonte: 100000000 - 2018NE800030. Data de Assinatura: 15/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 110120-00001-2018NE800003

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 00091.001810/2018-49. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 452 PE 066/2018. Contratada: MTDR TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ: 11.993.330/0001-41. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de rádio comunicador portátil, especificado no item 02 do termo de referência do Pregão 066/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 13/12/2018 a 12/12/2019. Data de assinatura: 13/12/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 00091.001650/2018-38. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 444 PE 053/2018. Contratada: PRIDE SECURITY INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA., CNPJ: 24.520.740/0001-17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Nós de Alto Desempenho Computacional, especificado no item 01 do termo de referência do Pregão 053/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 11/12/2018 a 10/12/2019. Data de assinatura: 11/12/2018.

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 130126

Nº Processo: 21809000059201818. DISPENSA Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 23465797000106. Contratado : BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de água mineral em garra-fão de 20 litros. Fundamento Legal: lei 8.666/93, art. 24 incíscoll. Vigência: 13/12/2018 a 12/12/2019. Valor Total: R\$7.680,00. Fonte: 150013060 - 2018NE800256. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2018 - UASG 130056

Número do Contrato: 77/2014. Nº Processo: 21028003020201416. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo conforme cláusula segunda do contrato original. Fundamento Legal: Art. 61 paragrafo unico da Lei 866/93. Vigência: 01/01/2019 a 01/01/2020. Valor Total: R\$881.596,08. Fonte: 100000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 130056-00001-2018NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2018 - UASG 130056

Número do Contrato: 25/2015. Nº Processo: 21028001678201566. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08562228000187. Contratado : TRIUNFO SEGURANCA EIRELI -Objeto: Redução do valor do contrato e retirada planilha de custos os valores referente aos beneficiados da sumula 444 do TST e DSR, em conformidade as alterações promovidas na CLT promovida pela Lei 13.467/2017. Fundamento Legal: Paragrafo unico da Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2018 a 30/06/2019. Valor Total: R\$56.523,30. Fonte: 100000000 - 2018NE800010. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 130056-00001-2018NE800008

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extratos de Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Atividades por Tempo Determinado. A União Federal, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, com sede na Rua José Veríssimo, 420 - Tarumã - CEP 82820-000 - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 00.396.895/0029-26, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Federal, Cleverton Freitas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, nomeado pela Portaria nº 326, de 09 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de março de 2018, e os Médicos Veterinários abaixo relacionados, denominados CONTRATADOS, firmam o presente, TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES POR TEMPO DETERMINADO, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro nas disposições contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 1º, 2º e 4º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, conforme estatuído no Edital de Processo Seletivo Simplificado ESAF nº 48, de 10 de agosto de 2017, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União de 11 subsequente, homologado pelo Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União de 20 subsequente,

na Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - Os Contratos Temporários ficam prorrogados até 20 de novembro de 2019, em respeito aos termos do art. 5º, da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 e a data homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017). CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES POR TEMPO DETERMINADO, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante. CONTRATADOS: FABIOLA CONCEICAO FACANHA, MARISA ELIANE MACHAJEWSKI, GUSTAVO BRENO BORGES, ALEXANDRA STAZIAKI, RAFAEL MILHORETO SPONCHIADO, LIGIA VANESSA ROMBACH PEREIRA, GRAZIELI PENTEADO DE CARVALHO, MARCIA DANIELE BENCKE, SAMARA SILVA SANTANA, LUANA RIBEIRO DE JESUS, CAROLINA DUTRA MINOZZO, ZILMARA MARIA WELFER CZEKOSKI, DAIANA MAZZUCO, GUSTAVO LUIZ GRAVE, JOSE MARCIO DE SOUZA, RODRIGO RIBAS MARTINS, JULIANO CASSERO CANO, OTAVIO LAGO COSTA PINTO, FABIO GOSCINSKI, MERITH YVES HIGASHI RIBEIRO, PRISCILA LIMA MAGAROTTO DE PAULA, BARBARA RODRIGUES BON, FERNANDO HENRIQUE BRUSSI BERAN, ANA LUIZA MALHADO CAZAUZ DE SOUZA VELHO, LUCIANA APARECIDA DE SOUZA, ANDERSON ADEMAR WALLOW, CARLOS HENRIQUE BUCHER, ENDRIO WILIAN RIBEIRO, RAFAEL ANTONIO SPILKA MOLLON, VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS JACINTO, CECILIA MENHON TRAMONTINI, MICHELE SLOMCZYNSKI, JULIANA CORREA AMADEU, ALINE KURTEN, GABRIELA GUELSIN, KARINE MAYARA GARMUS, RAMON RODRIGUES, PRISCILA TANAMATI, GEOVANE CAVILHA DE SOUZA, GILBERTO ECKEL, JESSICA PAULINO DE PAULA, MARCUS VINICIUS AUGUSTYNSZYK, JULIANA BORTOLATO e ANA REBECA FURINI WELTER. Processo SEI nº 21000.011108/2018-35.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: IND. COM. REPRESENTAÇÕES LIDER LTDA, no município de São Lourenço do Sul/RS, CNPJ 92.650.944/0001-22. Motivo: estar o atuado residente em domicílio indefinido e não sabido, impossibilitando entrega de notificação conforme comprovação dos correios no "Aviso de Recebimento". A empresa foi atuada por infringir dispositivos do Decreto nº. 6296/2007 constantes nos autos do processo administrativo nº 21042.005378/2018-11. Em caso de ausência de manifestação da interessada dentro do prazo legal ou envio de comprovante de pagamento das multas aplicadas, o processo será encaminhado para Dívida Ativa da União. VISTAS DOS PROCESSOS abertos ao notificado ou Procurador, no Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários - SEFIP/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 502 - 5º andar - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

BERNARDO TODESCHINI
SuperintendenteSUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130072

Número do Contrato: 8/2017. Nº Processo: 20150008265201797. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Prorrogação da vigência do contrato atres do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$35.078,28. Fonte: 100000000 - 2018NE800725. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 130072-00001-2018NE880048

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018 - UASG 130067

Nº Processo: 21052025134201835. Objeto: Contratação de materiais de consumo em proveito SFA-SP Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pelo valor Diminuto declaração de Dispensa em 20/12/2018. ELIAS GEA LEONEL. Chefe da Dad/sfa-sp. Ratificação em 20/12/2018. ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 16.675,00. CNPJ CONTRATADA : 14.287.020/0001-08 MOURA & MACHADO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

(SIDECA - 20/12/2018) 130067-00001-2018NE800020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018 - UASG 130067

Nº Processo: 21052024037201825. Objeto: Contratação de serviço de transporte de veículos inservíveis em proveito SFA-SP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pelo valor diminuto declaração de Dispensa em 20/12/2018. ELIAS GEA LEONEL. Chefe da Dad/sfa-sp. Ratificação em 20/12/2018. ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 17.310,00. CNPJ CONTRATADA : 24.467.335/0001-82 MARCEL DA SILVA ROCHA 14061257846.

(SIDECA - 20/12/2018) 130067-00001-2018NE800020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 21000052298201841. PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$7.667.304,50. Fonte: 100000000 - 2018NE801573. Fonte: 100000000 - 2018NE801574. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21000022279201890. Objeto: Pregão Eletrônico Nº 16/2018 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma continuada, para atendimento médico-veterinário e tratamento de animais conforme a demanda da CGVIGIAGRO/MAPA mediante o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 20/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

